



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR IX) TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ I." e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 4.269/85.5, resolve:

Nº 27 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor MAURÍCIO GOMES TORRENTES, código 4618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 18/3/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR IX) TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ I." e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 103.747/98.0, resolve:

Nº 28 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da servidora MARIA RIBEIRO DE FARIAS, código 32013, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/2/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE IX) TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 4.044/87.7, resolve:

Nº 29 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da servidora EDEUSÚTA FONSECA SILVA, código 6739, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/3/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 2.406/84.5, resolve:

Nº 30 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da P Região da servidora **ELISABETE TONHOQUE MOURA**, código 548, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/3/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

(Of. El. nº SRAP75/2002)